



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 224/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 123/2.011 – que “ADOta O NOME DA SENHORA DARIA BRAMBILA DO NASCIMENTO PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. (unidade pública de assistência social, instalada na Rua João Rodrigues Tortosa, nº 1.051 – Residencial Laluce)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 123/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “ADOta O NOME DA SENHORA DARIA BRAMBILA DO NASCIMENTO PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, (unidade pública de assistência social, instalada na Rua João Rodrigues Tortosa, nº 1.051 – Residencial Laluce), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 123/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 24 de outubro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.

VÁLDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.